



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 113/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria de nº 394/GAB/DG/CARA/IFC/2016, ee 16 de Agosto de 2016, que compõe Comissão Permanente para Levantamento e Controle dos Bens Patrimoniais Semoventes do IFC – *Campus Araquari*.

I – Será Incluído na Comissão os servidores, **DANIEL KRAMER SCHWIDERKR** e **ROBERT LENOCH**.

II – Não fará mais parte da Comissão os servidores, **OTAIR ALVES GONÇALVES** e **JOÃO JOSÉ AMARAL VIEIRA**.

III- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016